INDICAÇÃO Nº 0211-2013
Data: 02 de dezembro de 2013
Protocolo: 1807-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a construção de um campo de futebol sete para os munícipes que residem no Jardim Marechal e proximidades.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto e a liberação de recursos visando a construção de um campo de futebol sete para os munícipes que residem no Jardim Marechal e proximidades.

Cumpre ressaltar que este pedido partiu de diversos munícipes rondonenses que gostariam de ter um local adequado para a prática de futebol. E como o Município de Marechal Cândido Rondon possui uma área compatível com esta necessidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que esta Indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO